

Universidade Estadual de Maringá

SGD - UEM

Proc. Nº 2240 / 2002 Fl. 52

Exp. Nº      /      Fl.     

Rubrica     




## RESOLUÇÃO N.º 085/2024-CAD

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia

16 / 04 / 2024

Aprova o encerramento do Programa de Formação Continuada em Matemática (PROFORMAT).

  
Cleverson Ruzzene Gomes,  
Secretário Geral.


Considerando o conteúdo do Processo n.º 2.240/2002;  
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 50, adotados como motivação para decidir;  
considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a revogação da Resolução n.º 052/2003-CAD, que aprovou a criação e o regulamento do Programa de Formação Continuada em Matemática (PROFORMAT).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2024.

  
Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho  
Vice-reitora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
23 / 04 / 2024 (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)